



**DECRETO N.º 037
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 960 de 14/04/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) assim classificado: -

Crédito Especial

Órgão:	01-Poder Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Câmara Municipal
Unidade Executora:	02-Corpo Administrativo
Função:	01-Legislativa
Sub-Função:	031-Ação Legislativa
Programa:	5000-Legislar com eficiência e transparência
Atividade:	2.501-Manut. atividades administrativas da Câmara Municipal
Categoria Econômica:	3.3.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores
Valor do Crédito R\$:	680,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito reaberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-



Redução

Órgão:	01-Poder Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Câmara Municipal
Unidade Executora:	02-Corpo Administrativo
Função:	01-Legislativa
Sub-Função:	031-Ação Legislativa
Programa:	5000-Legislar com eficiência e transparência
Atividade:	2.501-Manut. atividades administrativas da Câmara Municipal
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R\$:	680,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de abril de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.